

**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente Legislação, Justiça e Redação**  
**Final**



**EMENDA MODIFICATIVA**

Protocolo n° <u>8960</u>
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em <u>31/08/2020</u> <i>Sgo. S.</i>

Projeto de Lei nº 022/2020

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Lei nº 022/2020, de autoria do Prefeito Municipal, a seguinte Emenda Modificativa:

Modifica-se o artigo 6º e seu parágrafo, que passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 6º** O Município deverá promover a realização de Conferência Municipal de Educação, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME – 2015-2025 e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o próximo decênio estas precedidas das conferências Estaduais e Nacional, estabelecidos os prazos pela União.

§ 1º A execução do PME e o cumprimento de suas metas devem ser objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizadas pelas seguintes instâncias:

- I – representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- II – representantes do Fórum Municipal de Educação – FME;
- III – representantes do Conselho Municipal de Educação – CME;
- IV – representantes da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação – COEPLAME;
- V - representantes de Diretores da Rede Municipal;
- VI - representantes do Sindicato da categoria do Magistério Público Municipal;
- VII - representantes da Comissão da Educação do Legislativo Municipal;
- VIII - representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
- IX - representante da Procuradoria-Geral do Município;
- X - representante da Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação articulará e coordenará as Conferências Municipais de Educação previstas no **caput**, deste artigo, sendo assegurada a participação neste processo, à instância permanente, Fórum Municipal de Educação que representará a comunidade científica e docente, estudantes, pais de alunos e servidores técnicos administrativos da rede escolar.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 31 de agosto de 2020.

**CLEIDES HELENA CAPETINI**  
Presidente da CLJRF

**CLOVES DOS ANJOS NERES**  
Vice-Presidente da CLJRF

**JOSÉ DIONIZIO DA PAZ**  
Membro CLJRF